

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

JÉSSICA LIMA SOUZA

**PERCEPÇÕES E AÇÕES HUMANAS SOBRE O BEM-ESTAR ANIMAL NOS
SISTEMAS DE PRODUÇÃO**

Uberlândia – MG

2021

JÉSSICA LIMA SOUZA

**PERCEPÇÕES E AÇÕES HUMANAS SOBRE O BEM-ESTAR ANIMAL NOS
SISTEMAS DE PRODUÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a coordenação do curso de
graduação em Zootecnia da Universidade
Federal de Uberlândia, como requisito à
aprovação na disciplina de Trabalho de
conclusão de curso II.

Orientadora: Ana Luísa Neves Alvarenga
Dias

Uberlândia – MG

2021

RESUMO

O Bem-Estar animal vem ganhando a atenção de parte da sociedade, principalmente a respeito de sua aplicabilidade aos contextos científico e produtivo. Entretanto, a escassez de informações a respeito do tema não se aplica apenas aos consumidores, mas também aqueles que direta ou indiretamente estão envolvidos com a produção animal. Assim, o objetivo deste trabalho foi realizar um levantamento sobre o grau de conhecimento dos brasileiros em relação ao bem-estar animal, avaliar atitudes tomadas frente a estas informações, além de analisar como os meios de comunicação interferem neste processo. Para tanto, foi realizado uma pesquisa online através da aplicação de um questionário estruturado com 24 questões de múltipla escolha através do aplicativo Google Forms que coletou dados de 237 consumidores sendo 63,7%, dos respondentes pertencentes ao gênero feminino indicando que as mulheres possuem um envolvimento maior em questões relacionadas aos animais. Concluiu-se que a percepção dos consumidores sobre o bem-estar animal em relação aos produtos de origem animal, é influenciada fortemente pela escolaridade dessas pessoas e se acesso à internet. Os consumidores estão dispostos a pagar até 5% a mais por produtos que garantem o bem-estar aos animais, desde a criação ao abate, independente de sua classe social; porem existem barreiras para aquisição desses produtos como a falta de informações disponíveis para o consumidor, antes e no momento da compra, e a baixa disponibilidade dos produtos.

Palavras-chave: Comportamento do consumidor. Conhecimento. Alimentos de origem animal. Meios de comunicação.

ABSTRACT

Animal welfare has been gaining attention from society, especially regarding its applicability to scientific and productive contexts. However, the scarcity of information on the subject does not only apply to consumers, but also those who are directly or indirectly involved with an animal. Thus, the objective of this work was to carry out a survey on the degree of knowledge of Brazilians in relation to animal welfare, evaluate attitudes towards this information, and analyze how the media interfere in this process. For this purpose, an online survey was conducted through the application of a structured questionnaire with 24 rating questions through the Google Forms application, which collected data from 237 consumers, 63.7% of respondents belonging to the female gender, indicating that women have a greater involvement on issues related to animals. It was concluded that the perception of consumers about animal welfare in relation to products of animal origin is strongly influenced by the education of these people and their access to the internet. Consumers are willing to pay up to 5% more for products that guarantee the welfare of animals, from breeding to slaughter, regardless of their social class; however, there are barriers to purchase these products, such as the lack of information available to the consumer, before and at the time of purchase, and the low availability of the products.

Keywords: Consumer behavior. Knowledge. Animal foods. Media.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	8
2.1 Bem-estar animal	8
2.2. Os animais como seres sencientes	9
2.3 Avaliação do bem-estar animal	10
2.3.1 Instalação	11
2.3.3 Transporte, embarque e desembarque	12
2.3.4 Abate	13
2.4 Cenário internacional na aplicação de boas práticas	13
2.4.1 Cenário brasileiro	14
2.5 Relação entre bem-estar animal e lucratividade	16
2.6 Interesse social no bem-estar animal	16
2.6.1 Meio de comunicação	17
3 METODOLOGIA	18
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
5. CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICES	37

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos 50 anos, a produção primária mundial de produtos de origem animal registrou crescimento superior ao verificado em nível demográfico, o que permitiu contínuo aumento da oferta alimentar e, conseqüentemente, do consumo per capita anual (FAO, 2018).

O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de produtos de origem animal. Segundo dados da OCDE- FAO (2015), a pecuária tem grande relevância na economia do país e é um dos grandes pilares econômicos do Brasil empregando milhares de pessoas e oferecendo carne de excelente qualidade.

No entanto, é crescente a preocupação dos consumidores com a forma como os animais são criados, transportados e abatidos, pressionando as agroindústrias ao desafio de um novo paradigma: tratar com cuidado, por respeitar a capacidade de sentir dos animais (senciência), melhorando não só a qualidade tecnológica dos produtos de origem animal (aparência, composição nutricional, palatabilidade, rendimento, segurança alimentar), mas também a qualidade ética que se refere ao modo como os animais foram criados, desde o nascimento até o abate (LUDTKE; CALVO e BUENO, 2014). Culminando assim na ciência do bem-estar animal.

Uma fonte potencial de riscos e oportunidades é o bem-estar animal (BEA). Os consumidores podem mudar seus hábitos de consumo para produtos com maior nível de BEA ou mesmo afastar-se de produtos de origem animal. Além disso, a indústria pode perder sua licença social para operar. Legislação mais apertada, tanto nacional como internacional, pode dificultar a operação das empresas, com reputação e marcas prejudicadas por políticas e programas inadequados de BEA. (HOAG e LEMME, 2018).

Da mesma forma, de acordo com Certified Humane Brasil existem muitas oportunidades, que vão desde garantir a qualidade dos produtos atendendo às expectativas dos consumidores, sendo capaz de se tornar um líder de mercado em um nicho protegendo sua marca até minimizar os riscos para os acionistas e investidores.

Pressões sociais e éticas são um grande propulsor no desenvolvimento das regulamentações de bem-estar animal em inúmeros países, inclusive no Brasil, embora as leis existentes ainda sejam consideradas parcimoniosas por alguns grupos (ALVES et al., 2020).

Assim, o objetivo deste trabalho foi realizar um levantamento sobre o grau de conhecimento dos brasileiros em relação ao bem-estar animal, avaliando atitudes

tomadas frente a estas informações, além de analisar como os meios de comunicação interferem neste processo.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Bem-estar animal

Os animais sempre fizeram parte da história do homem. Assim, há séculos os animais constituem a base de negócios que representam fontes de recursos, gerando satisfação, desejo e atendendo às demandas por alimento e para outros fins, como produção de pele, couro, e emprego no transporte, na segurança, na companhia, no lazer, e como modelos experimentais, dando suporte às pesquisas e ao desenvolvimento de técnicas e produtos para a saúde e bem-estar do homem (DIAS; SILVA e MANTECA, 2014).

Entretanto, após a Segunda Guerra Mundial, houve uma intensificação nos sistemas de criação de animais mudando a relação dos animais com o ambiente que existia na criação tradicional (HONORATO ET AL.,2012). Afetando o bem-estar dos animais envolvidos.

A inquietação social sobre o tema foi motivada inicialmente com a publicação do livro de Ruth Harrison, *Animal Machines, The New Factory Farming Industry*, 1964. Harrison (1964) define fazendas industriais, descreve o tratamento dos animais como se fossem máquinas e argumentava a favor de uma visão do mundo menos antropocêntrica.

A repercussão deste livro fez com que o Governo Britânico lançasse um inquérito sobre BEA, resultando no Relatório Brambell, em 1965. O Relatório estabeleceu as “cinco liberdades”, para servirem como base para a definição do BEA (BRAMBELL, 1965). Também serviu como motivação para fundar o FAWAC (Farm Animal Welfare Advisory Committee) em 1968. Um órgão consultivo e independente que foi sucedido em 1979 pelo FAWC (Farm Animal Welfare Council), que consolidou as cinco liberdades dos animais: “Livre de fome e sede; Livre de desconforto; Livre de dor, injúria e doenças, Livre para expressar comportamento normal; Livre de medo e de estresse” (FAWC, 1979).

Desde então, a ciência do bem-estar animal teve um desenvolvimento expressivo. A primeira iniciativa nesse sentido foi feita muito provavelmente por Hughes (1976). Segundo ele, o bem-estar corresponde a um estado onde o animal está em harmonia com a natureza ou com o seu ambiente, ou seja, se limita apenas às situações em que o animal experimenta estados positivos, não considerando os estados em que o animal não está em harmonia física e mental com o ambiente.

Anos mais tarde, Broom¹ (1986) definiu que o bem-estar de um indivíduo é o seu estado em relação às suas tentativas de lidar com o ambiente em que se encontra. Essa visão, auxilia a estipulação de métricas, visto que permite a avaliação a partir de indicadores fisiológicos e de saúde visíveis.

Duncan e Petherick (1991), afirmam que a maioria das definições de bem-estar animal está agrupada em uma das três escolas de pensamento, aquelas baseadas nas emoções dos animais, aquelas com base no funcionamento biológico do organismo animal, e aquelas relacionadas com o comportamento “natural” dos animais.

Independentemente das definições e medidas específicas, ignorar ou não abordar adequadamente o BEA pode trazer potenciais riscos para a indústria de alimentos de origem animal. Os riscos incluem a crescente moralização da ingestão de carne, consciência pública das práticas atuais e requisitos legais potencialmente dispendiosos. Igualmente, a incapacidade de pensar estrategicamente sobre BEA pode privar a empresa de uma série de boas oportunidades, tais como o aumento da receita de produtos de nicho, marca e reputação globalmente positivas e a possibilidade de liderar uma indústria em constante mudança (HOAG e LEMME, 2018).

2.2. Os animais como seres sencientes

Durante anos os humanos se dividiam em seus posicionamentos em relação aos animais, raramente se pensava nos animais não humanos como membros da família ou seres portadores de sentimentos como medo, dor, alegria, raiva, amor etc (ROSA,2017). Por isso, grande parte da humanidade explorou e explora os animais não humanos até os dias atuais.

Entretanto, sempre surgiu pessoas que questionavam este tipo de cultura no mundo inteiro, gerando uma preocupação com a forma que eram tratados os animais domésticos e não domésticos (ROSA, 2017). Entretanto, a comprovação científica dos animais como seres sencientes só ocorreu recentemente, em dezembro de 2012 (PINHEIRO, 2015).

A partir deste reconhecimento, passou-se a questionar um dos mais antigos paradigmas da produção animal, que considera os animais como “máquinas de produção” e, paralelamente, foi criado um novo desafio para a ciência do bem-estar animal, caracterizado pela necessidade do desenvolvimento de metodologias para avaliação dos sentimentos e emoções dos animais (COSTA, et al., 2020).

Segundo Mendl, Burman e Paul (2010), ainda que, impossível avaliar diretamente as experiências conscientes vividas pelos animais quando experimentam diferentes estados emocionais, já existem métodos que permitem avaliar as emoções nos animais em termos de suas valências (positivas ou negativas) e também de suas intensidades, tendo como base indicadores neurais, comportamentais e fisiológicos.

2.3 Avaliação do bem-estar animal

Há situações em que é fácil perceber que um determinado animal tem o seu bem-estar prejudicado como, por exemplo, quando apresenta sinais claros de doenças, ou quando está ferido ou, ainda, quando está debilitado. Por outro lado, há outras situações em que esta avaliação não é tão simples de ser realizada, como nos casos em que o animal experimenta estados mentais negativos (p.ex. medo, frustração ou ansiedade) ou quando padece com doenças ou de algum tipo de deficiência que não resulte em sinais clínicos evidentes. (COSTA, et al.,2020).

A avaliação do bem-estar pode ser mensurada pelos cinco domínios do bem-estar animal e através dos protocolos propostos pelo Projeto Welfare Quality (VELARDE e DALMAU 2011). Embora estas metodologias tenham elementos em comum, elas também têm características complementares.

O objetivo principal do projeto Welfare Quality foi desenvolver uma avaliação global do bem-estar animal a fim de dar suporte aos consumidores quanto às informações sobre os produtos que são disponibilizados para consumo. Após haver sido debatido com os consumidores, cientistas, representantes de grupos empresariais, e legisladores, o Welfare Quality[®] definiu 4 princípios de bem-estar animal: boa alimentação, bom alojamento, boa saúde e comportamento apropriado. Dentro destes princípios, identificaram-se 12 critérios diferentes, mas complementares entre si (VELARDE e DALMAU 2011).

Cabe esclarecer que, apesar das medidas com base no ambiente fornecerem informações importantes sobre elementos com potencial para influenciar o bem-estar dos animais (p.ex. temperatura e umidade do ar, disponibilidade e qualidade dos alimentos, qualidade e condições das instalações e equipamentos, tipo e qualidade dos manejos empregados e densidade de animais por área, dentre outras), quando isoladas elas não permitem tirar conclusões seguras sobre o estado de bem-estar do animal avaliado. Assim, é recomendado usar essas medidas sempre combinadas com aquelas baseadas nos próprios animais (COSTA, et al., 2020).

2.3.1 Instalação

Para se obter a máxima eficiência produtiva, reprodutiva e maiores retornos econômicos na pecuária, os efeitos adversos do ambiente sobre os animais devem ser evitados, pois as respostas fisiológicas em função do ambiente ao qual os animais são expostos estão associados ao atraso ou decréscimo na quantidade e na qualidade da produção. O conhecimento das respostas ou adaptações fisiológicas dos animais relacionados ao ambiente térmico nos permite a tomada de medidas e/ou alteração de manejo, instalações e equipamentos, objetivando diminuir o estresse dos animais maximizando a atividade (BRIDI,2008).

Sendo assim, torna-se imprescindível, sob o ponto de vista da concepção de instalações para criação de animais de alto desempenho produtivo, a elaboração de projetos cuidadosamente pensados, que levem em consideração as características ambientais da região, os quesitos de bem-estar dos animais e acima de tudo as exigências térmicas dos animais em questão (FILHO, 2013).

2.3.2 Manejo

Segundo Broom² (2018), práticas de manejo e alojamento inadequados, como o confinamento estrito ou a criação individual de animais que naturalmente convivem em grupos, como é o caso dos suínos, são vistos com maus olhos por muitos consumidores. Como resultado, observa-se um aumento de vegetarianos e veganos e a recusa pela aquisição de alimentos produzidos sob estas condições.

Algumas das práticas prejudiciais ao bem-estar dos animais como no caso de suínos, incluem confinar matrizes prenhes presas em celas, manter suínos em ambientes sem adequado material de manipulação e em quantidades insuficientes, manter os animais sob altas densidades, e criá-los sobre pisos propensos a lhes causar lesões. Além disso, muitos procedimentos dolorosos ainda são aplicados no dia-a-dia da produção, como o corte da cauda, aparagem de dentes, castração, aplicação de ferro e medicamentos e entalhe de orelha (PIEROZAN et al., 2020).

Entretanto, existem maneiras de diminuir ou evitar essas práticas, ou ao menos amenizar a dor e o estresse que causam. No caso da castração, por exemplo, as alternativas de substituição incluem a comercialização de animais mais jovens, antes de entrarem na puberdade, a seleção genética para obter animais com reduzido odor sexual, a castração física com alívio da dor, e a castração imunológica (DALMAU et al.2020)

Boas práticas de produção englobam a oferta de um produto obtido por meio de um processo de produção que ofereça segurança alimentar, gere baixo impacto ambiental e promova saúde e bem-estar dos animais e dos colaboradores (VELARDE et al. 2020).

2.3.3 Transporte, embarque e desembarque

Estudos indicam que as perdas no transporte em qualquer categoria animal, no geral, podem chegar a 20%, dependendo das condições em que eles foram transportados – desde a freada brusca, até a superlotação no caminhão ou ainda quando o caminhão para sob o sol por horas. Além das mortes, há ainda a perda na qualidade da carne, com contusões e liberação de hormônios pelo alto nível de estresse do animal (Certified Humane Brasil, 2020).

Uma das preocupações públicas em relação ao transporte de animais é sobre o tempo que eles permanecem sem a ingestão de água e ou comida. A legislação brasileira determina que os animais não passem mais do que 12 horas embarcados sem comida e sem água. Em viagens mais longas que esse período, é aconselhável que os animais fossem desembarcados e recebessem comida e água (BRASIL, 2020).

Recentemente, outra questão bastante debatida é a falta de segurança no momento do embarque e desembarque, de bovinos, em carretas de dois pisos muito utilizada pelo baixo custo de frete por animal transportado. Em função disso, nos últimos anos, segundo Costa (2018), houve um avanço nesses sistemas, que atualmente trabalham com elevadores – mecanismo hidráulico - e o animal não tem mais que andar pela rampa. Facilitando muito para o animal, pois ele não descia a rampa, mas a pulava.

Sendo assim, a resolução N° 791, de 18 de junho de 2020, consolida as normas sobre o transporte de animais de produção, de interesse econômico, de esporte, de lazer ou de exposição. Considerando necessário que o veículo seja construído ou adaptado e mantido de forma a evitar sofrimento desnecessário e ferimentos, bem como para minimizar agitação dos

animais, a fim de garantir a manutenção da vida e o bem-estar animal. Além disso, o veículo deve ser adaptado à espécie e categoria de animais transportados, com altura e largura que permitam que os animais permaneçam em pé durante a viagem, exceção das aves, e com abertura de tamanho compatível para embarque e desembarque da respectiva carga viva etc (BRASIL, 2020).

2.3.4 Abate

Segundo a Instrução Normativa nº 3, de 17 de Janeiro de 2000, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, todos os animais classificados como de açougue, devem ser abatidos de forma humanitária, devendo ser insensibilizados antes da sangria, com exceções apenas para os abates religiosos (BRASIL, 2000).

O abate e as operações vinculadas a ele deverão ser realizados unicamente por pessoas com nível de competência adequado para este fim, isentando os animais da dor, angústia ou qualquer sofrimento evitável (DIAS, SILVA E MANTEGA, 2014).

Ao longo dos últimos anos, os frigoríficos que adotaram práticas de abate humanitário após treinamentos melhoraram sensivelmente a sua imagem, o que os tornou mais competitivos. A redução de lesões também ajudou a diminuir perdas e a melhorar a qualidade da carne (WORLD ANIMAL PROTECTION)

2.4 Cenário internacional na aplicação de boas práticas

As normas e as legislações sobre o bem-estar animal são complexas, permanecem em constante evolução e vêm ganhando continuamente novos adeptos que se preocupam com a qualidade de vida dos animais. Nas últimas décadas a Comunidade Europeia editou várias regulamentações; estabelecendo padrões mínimos aceitáveis de bem-estar para os animais de produção (DIAS; SILVA; MANTECA, 2014).

A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) mostra-se como a única entidade oficial encarregada na elaboração de normas relativas ao BEA. As percepções sobre o BEA são distintas e variam entre regiões e culturas, todavia as normas relativas ao tema, elaboradas pela

OIE, estão ancoradas em fundamentações científicas, permitindo que os países membros da entidade tenham um consenso, possibilitando sua adoção (OIE, 2015).

A OIE tem formulado diversas normas de BEA, que engloba tanto os princípios gerais como os específicos, destacando neste rol o transporte de animais por via terrestre, marítima e aérea, o sacrifício zoonosológico, o abate para consumo humano, a utilização de animais para a pesquisa e a educação e os sistemas de produção animal (OIE, 2018).

Boa parte dos países possuem ao menos uma legislação básica contra maus-tratos aos animais, designando penalidades caso haja a constatação de sofrimento. Nas Américas, organizações regionais e internacionais, setores públicos e privados, instituições acadêmicas e ONGs estão promovendo iniciativas para melhorar o BEA, incluindo o desenvolvimento de pesquisas, formação de pessoal e formalização de legislações, obtendo resultados animadores (HUERTAS; GALLO; GALINDO, 2014).

Com o tema em evidência, as instalações antigas, que naturalmente se depreciam, são substituídas por instalações novas e melhoradas, presumindo, e ao mesmo tempo almejando, que esses novos sistemas sejam mais sustentáveis e economicamente competitivos. Dessa forma, o BEA é um dos pontos a ser verificado quando se propõe um sistema sustentável, mas não o único. Essa área deve ser trabalhada em conjunto com as preocupações sobre poluição ambiental, segurança alimentar, saúde e segurança do trabalhador, economia, danos às comunidades rurais, custo do alimento, fome mundial e forças do mercado (MCGLONE, 2013; BROOM, 2018).

2.4.1 Cenário brasileiro

O Brasil iniciou a regulamentação referente ao modo como os animais são tratados com a publicação do decreto 24.645 de 1934, que versa sobre medidas de proteção aos animais, definindo os procedimentos considerados maus-tratos (BRASIL, 1934). Em seguida, a Constituição Federal de 1988, Art. 225, §1, VII, refere-se à proteção da fauna, impedindo práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou submetam os animais à crueldade. A Constituição aborda, ainda, sobre a produção agropecuária e a organização do abastecimento alimentar (Art. 23, §1, VIII) (BRASIL, 1988).

Posteriormente, a Instrução Normativa nº 3 de 2000 (BRASIL, 2000) regulamentou os procedimentos de insensibilização para o abate humanitário de animais de açougue,

padronizando assim, em âmbito nacional, os métodos humanitários de insensibilização dos animais destinados ao consumo humano, da mesma maneira que o manejo destes nas instalações das indústrias.

A Instrução Normativa nº 56, de 6 de novembro de 2008, descreve seis princípios a ser observados para a garantia do BEA nos sistemas de produção e transporte, sendo eles I - proceder ao manejo cuidadoso e responsável nas várias etapas da vida do animal, desde o nascimento, criação e transporte; II - possuir conhecimentos básicos de comportamento animal a fim de proceder ao adequado manejo; III - proporcionar dieta satisfatória, apropriada e segura, adequada às diferentes fases da vida do animal; IV - assegurar que as instalações sejam projetadas apropriadamente aos sistemas de produção das diferentes espécies de forma a garantir a proteção, a possibilidade de descanso e o bem-estar animal; V - manejar e transportar os animais de forma adequada para reduzir o estresse e evitar contusões e o sofrimento desnecessário; VI - manter o ambiente de criação em condições higiênicas (BRASIL, 2008).

A formação da Comissão Técnica Permanente de Bem-estar Animal, é um grande avanço, ela pertence ao MAPA e é responsável pelas ações oficiais voltadas para as questões relativas ao BEA dos animais de produção e de interesse econômico, Portaria nº 524 de 2011 (BRASIL, 2011).

Há pouco tempo, a Instrução Normativa nº 12, de maio de 2017, determinou normas para o credenciamento de entidade para realizar o Treinamento em Manejo Pré-abate e Abate de Animais com fins de capacitar e emitir Certificado de Aptidão dos responsáveis pelo abate humanitário nos estabelecimentos de abate para fins comerciais (BRASIL, 2017).

Referente ao transporte de animais, o Conselho Nacional de Trânsito, através da resolução nº 675 de 2017, coordena o mesmo, sendo eles animais de produção ou de interesse econômico, de esporte, de lazer e de exposição (BRASIL, 2017). Além disso, o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (BRASIL, 2017) refere-se à avaliação do bem-estar dos animais destinados ao abate, designa que os estabelecimentos de carne e derivados possuam instalações e equipamentos para recepção e acomodação dos animais e estabelece a adoção de medidas que evitem maus-tratos do embarque até o abate.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, mediante Resolução nº 1.236, de 26 de outubro de 2018, define atos considerados crueldade, abuso e maus-tratos contra animais e versa sobre a conduta apropriada a ser adotada por médicos veterinários e zootecnistas. Esta resolução possui propósito de identificar e coibir atos de crueldade, abuso e maus-tratos aos animais, com a consequente promoção do BEA (CFMV, 2018).

O MAPA estabeleceu por meio da Instrução Normativa 113, de 16 de Dezembro de 2020 as Boas Práticas de Manejo e Bem-Estar Animal nas granjas de suínos de criação comercial. Muitas mudanças positivas em prol do Bem-Estar dos suínos. Dentre elas o artigo 16 definindo que os novos projetos de reforma, ampliação ou construção de instalações para matrizes serão executados adotando o sistema de criação em grupo para o alojamento de fêmeas na fase de gestação e para o alojamento de cachasos em baias. Além de definir um prazo para as instalações antigas se adaptarem (BRASIL, 2020).

2.5 Relação entre bem-estar animal e lucratividade

No primeiro momento pode haver um aumento nos custos, uma vez que é preciso fazer aplicações em tecnologia (em infraestrutura, produção de alimento e sanidade). Porém, em longo prazo, o que parece gasto torna-se investimento, uma vez que as melhorias elevam consideravelmente a produtividade e a qualidade dos resultados. Dessa forma, a rentabilidade do negócio aumenta (PINTO,2020).

Há uma parcela da população, (principalmente o mercado internacional) que está disposta a pagar por produtos de qualidade superior e provenientes de um sistema de produção que leva em consideração as questões éticas e ambientais. O produtor que integra o planejamento empresarial à sua responsabilidade ética e ambiental trilha, certamente, um caminho de sucesso no agronegócio (PINTO, 2020).

Para garantir aos consumidores que o produto de fato seguiu com os protocolos de bem-estar, empresas alimentícias e redes de supermercados certificam seus produtos tornando-os mais claros para aqueles que procuram através do selo Certified Humane® (CERTIFIED HUMANE BRASIL).

Sugere-se que um bem-estar animal inadequado pode levar a prejuízos econômicos, além de ser rejeitado pela sociedade; o bem-estar adequado leva a um equilíbrio econômico e tem aceitação social; o bem-estar ótimo nem sempre é remunerado pelo consumidor e lucrativo para cadeia produtiva (DIAS; SILVA; MANTEGA, 2014).

2.6 Interesse social no bem-estar animal

Nos países em desenvolvimento a falta de informação a respeito do tema não se aplica apenas aos consumidores, mas também por aqueles que direta ou indiretamente estão envolvidos com a produção animal. Esse cenário é prejudicial à ciência do bem-estar, pois ações simples que poderiam ser aplicáveis em nível de campo não são executadas pela simples falta de informação e conscientização (CIOCCA et al., 2020).

Ao adotar as boas práticas de bem-estar, asseguramos maior conforto e saúde aos animais, refletindo em maiores e melhores desempenhos zootécnicos, assegurando as características de qualidade no produto final (TONIN, 2019).

No geral, os consumidores de produtos de origem animal têm pouco conhecimento e não estão preocupados como ocorre a criação e abate de animais que originam os produtos que consomem. De acordo com a Pesquisa Nacional da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro em parceria com o Instituto Ipsos divulgada em 2015, os preços são fatores preponderante para a decisão de consumo. Os preços influenciam a decisão de compra de 82,2% dos brasileiros e o fator qualidade, de 77,1%. Em geral, as classes da base da pirâmide social dão ênfase, relativamente, maior ao preço; enquanto, para as classes A e B, a qualidade pesa relativamente mais (GANDRA, 2015).

Porém, é expressivo o número de pessoas que sabem o que é o bem-estar animal e seus benefícios; e estes consumidores estão dispostos a pagar mais pela garantia de produtos certificados que garantam o Bem Estar-Animal (QUEIROZ et al., 2014).

Com todas as ressalvas relacionadas às questões financeiras, um consumidor consciente e informado tem o poder em suas mãos para decidir o que é melhor para si, para sociedade e para os animais. Segundo Cruz et al. (2020), o bem-estar como ciência não tem volta e é uma engrenagem com força motriz e por conseguinte sem parada. Segundo os conceitos de sustentabilidade, uma atividade deve ser aceitável do ponto de vista ético para ter sucesso a longo prazo. Neste cenário, a produção animal só será sustentável quando o bem-estar, como ciência, for a base de sustentação da cadeia; sendo claro e rastreável aos consumidores em todas as etapas da mesma. Assim sendo, a empresa que trilhar este caminho estará na vanguarda do sucesso frente aos consumidores (COSTA et al., 2020).

2.6.1 Meio de comunicação

Uma ferramenta que contribui com a disseminação de informações e esclarecimento de diversas questões, inclusive sobre BEA, é a internet (FRANCO et al., 2018).

Souza (2019) explica que desde os tempos antigos da humanidade a comunicação é peça fundamental no sucesso das relações humanas. Os meios de comunicação têm contribuído profundamente na transmissão de informações e a cada instante pode notar o seu poder na vida das pessoas.

Nesse sentido, a televisão e as redes sociais são utilizadas para efeitos de marketing, influenciando o público a comprar determinados produtos. Esse poder que a mídia exerce é tão gigantesco, que em muitas ocasiões pode contribuir para mudar opiniões políticas, posicionamentos legislativos e até forçar decisões judiciais (SOUZA, 2019).

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) sob o Certificado de Apresentação Ética de número 47312921.7.0000.5152. A pesquisa foi realizada através da aplicação de um questionário estruturado com 24 questões de múltipla escolha no período de fevereiro a abril de 2021. Para atender o objetivo proposto, o levantamento realizado conduziu 237 entrevistas individuais. Por medidas de segurança adotadas na contenção da pandemia, a pesquisa ocorreu no formato on-line através do aplicativo Google Forms, selecionados por conveniência, ou seja, aqueles indivíduos que se interessaram e aceitaram o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). Sendo assim, os participantes foram constatados por telefone e/ou email onde foi ofertada a possibilidade de participação na pesquisa, bem como, a possibilidade de recusa e/ou desistência em qualquer etapa do estudo.

Foram levantados alguns pontos para os participantes tais como, A percepção de aspectos gerais referentes a criação de animais de produção; A indagação sobre informações da produção no Brasil e qual (is) melhor (es) formas de divulgação desse tema, A opinião do conhecimento relativo ao bem-estar animal e o quanto consideram este tema importante; Questionamento referente a melhorias no sistema de produção e políticas existentes, A indagação sobre algumas práticas usuais na produção atual, A opinião referente ao impacto do consumo de produtos certificados para o BEA e o conhecimento de selo de certificação; A opinião sobre a oferta desses produtos no mercado e a disponibilidade de informações referente a origem dos produtos; A disposição a pagar mais (DPM) por um produto certificado.

Além das perguntas referentes ao tema, alguns dados demográficos foram solicitados como gênero, renda familiar e grau de escolaridade. Os dados gerados por esta pesquisa foram

tabulados no software Excel, versão 365, em seguida, realizou-se um levantamento e discussão a respeito deles.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir, são apresentados os resultados e discussão da pesquisa, abordando as percepções e ações do público brasileiro sobre o bem-estar animal nos sistemas de produção. Os dados foram dispostos de acordo com as respostas de cada questão.

Tabela 1 - Dados demográficos dos respondentes

Variável	Subdivisões	Percentual (N=237)
Gênero	Feminino	63,7%
	Masculino	36,3%
Escolaridade	Ensino Fundamental	5,1%
	Ensino Médio	21,9%
	Ensino Superior	73%
Renda Familiar	Até R\$2.200 (Classe E)	24,1%
	De R\$2.200 a R\$4.400 (Classe D)	35,9%
	De R\$4.400 a R\$11.000 (Classe C)	21,1%
	De R\$11.000 a R\$22.000 (Classe B)	15,6%
	Acima de R\$22.000 (Classe A)	3,4%

Perfil do consumidor participante

Na pesquisa, foram coletadas 237 entrevistas individuais. A Tabela 1 apresenta os resultados relativos às características demográficas dos participantes.

Na amostra da pesquisa, as parcelas com maior expressão foram representadas pelo gênero feminino 63,7%, indicando que as mulheres possuem um envolvimento maior em questões relacionadas aos animais. O resultado corrobora as conclusões apresentadas por Herzog (2007) onde observou-se que as mulheres apresentam maior empatia com os animais do que os homens.

Quanto à escolaridade dos respondentes, 73% tinham ensino superior completo. Portanto, pode-se afirmar que o perfil de escolaridade dos respondentes é avançado, o que indica um possível conhecimento, mesmo que básico, sobre processos de criação e abate de animais.

Neste estudo, foi observado a dominância da classe D (35,9%) sobre as outras classes, seguida da classe E (24,1%), o que representa a realidade brasileira. Segundo estudo do Instituto Locomotiva com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) e da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), a pandemia do coronavírus fez com que o percentual da população brasileira pertencente à chamada classe média tradicional caísse 51% em 2020 para 47% em 2021, igualando à classe baixa.

Após as perguntas sociodemográficas para se conhecer o perfil de nossos respondentes, a primeira questão a ser desbravada foi: você já frequentou, alguma vez, fazenda de criação de animais? (Tabela 2). O questionamento é essencial, sendo o primeiro passo para avaliar o conhecimento sobre animais de produção, uma vez que o contato direto com os animais pode influenciar diretamente a decisão de compra dos produtos oriundos de animais.

Tabela 2 - Percepção de aspectos gerais referentes a criação de animais de produção

Você já frequentou alguma vez fazenda de criação de animais?	Porcentagem (N=237)
Não, nunca	11,8%
Sim, uma vez	9,7%
Sim, de duas a três vezes	10,1%
Sim, mais de três vezes	68,4%

Com base na Tabela 2, nota-se que em um total de 237 respondentes, grande parte (88,2%) já visitou uma fazenda de criação de animais pelo menos uma vez portanto, possuem alguma noção de como os animais de produção são criados. No entanto, foi observado que 11,8% destes não conhecem os sistemas de produção animal. Neste sentido, Oliveira, Schaly e

Cabral (2010) relataram que há indicativos que sugerem que pessoas que já visitaram uma fazenda são mais prováveis de considerar o bem-estar como um fator importante no momento da compra de produtos de origem animal.

Em seguida, foi avaliado o quão informado estão os brasileiros em relação a criação de animais no Brasil (Tabela 3) e a tabela 4 demonstra o nível de interesse em relação ao assunto de acordo com os respondentes.

Tabela 3 – Nível de conhecimento sobre o modo de criação dos animais de produção

O quanto você se considera informado sobre a produção no Brasil?	Porcentual (N=237)
Totalmente desinformado	4,7%
Pouco informado	52,5%
Muito informado	42,8%

Tabela 4 – Nível de interesse na criação animal

Você gostaria de estar mais informado em relação a como os animais são criados no Brasil?	Porcentual (N=237)
Sim	90,7%
Não	9,3%

A Tabela 3 demonstrou que metade (52,5%) dos respondentes acreditam possuir algum nível de conhecimento sobre as condições na qual os animais são criados. Dentre os respondentes, 90,7% indicaram que gostariam de estar mais informados quanto à situação em que os animais são criados (Tabela 4).

Ou seja, a maioria dos respondentes já ouviu falar e/ou tem algum nível de conhecimento sobre bem-estar de animais de produção e demonstraram interesse de adquirirem mais informações sobre a forma que são criados para que possam fazer escolhas conscientes, apontando a importância da contínua disseminação dessas práticas e como isso pode afetar diretamente o produto.

Estes dados contrariam o perfil identificado por Queiroz et. al (2014) quando os resultados apurados afirmam que os consumidores de produtos de origem animal têm pouco conhecimento e não estão preocupados como ocorre a criação e abate de animais que originam os produtos que consomem.

Levando em consideração a porcentagem de respostas positivas, onde a maioria dos respondentes gostariam de serem esclarecidos sobre as circunstâncias da criação animal, é importante determinar qual seria o melhor veículo para demonstrar essas informações. A opinião dos respondentes está descrita abaixo na Tabela 5.

Tabela 5 – Meios de acesso ao conhecimento de bem-estar animal

Meio de Comunicação	Percentual (N=237)
Internet	47%
Revistas especializadas	11%
Livros ou informativos	13%
Televisão (Programas gerais e/ou rurais)	9%
Jornais (Impressos ou eletrônicos)	8%
Rádio (Programas gerais e/ou rurais)	1%
Discussão com amigos, parentes e colegas	10%
Não procuraria por tal informação	1%

A internet foi o meio mais escolhido para acessar informações sobre o tema (47%), seguido de livros ou informativos (13%) e revistas especializadas (11%). Este resultado demonstrou claramente que a informação sobre o tema chega ao consumidor por meio da internet, o que pode ser eficiente ou não em relação à conscientização, uma vez que, a qualidade da informação levada ao consumidor pode ser questionável e contraditória em muitas situações. Esse resultado reafirma o estudo de Franco et al. (2018) onde foi constatado que uma ferramenta capaz de contribuir com a disseminação de informações e esclarecimento de diversas questões, inclusive sobre BEA, sem dúvidas, é a internet.

O conhecimento sobre as questões éticas e de bem-estar pode estar relacionado com o nível de escolaridade e de como essas pessoas estão recebendo esse tipo de informação. Corroborando a pesquisa TIC Domicílios (2019), mais importante levantamento sobre acesso à tecnologias da informação e comunicação, realizada pelo Centro Regional para o Desenvolvimento de Estudos sobre a Sociedade da Informação (Cetic.br), vinculado ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, onde observou-se que três em cada quatro brasileiros acessam a internet, o que equivale a 134 milhões de pessoas das quais 90% relatam acessar a rede diariamente. No grau de instrução, 97% dos usuários que têm curso superior acessam a rede.

Tabela 6 – Nível de conhecimento relativo ao bem-estar animal

Você já ouviu falar em bem-estar dos animais de produção?	Percentual (N=237)
Sim	82,3%
Não	17,7%

Foi observado que 82,3% dos respondentes já ouviram falar sobre bem-estar dos animais de produção enquanto 17,7% dizem não conhecer essa ciência. Mostrando que, a cada ano que passa, a sociedade evolui e, com isso, os consumidores passam a ser mais exigentes quanto à sua alimentação, preocupando-se não só pela disponibilidade de alimentos, mas também com a sua qualidade ética, ou seja, originários de animais que tenham tido seu bem-estar assegurado, que sejam sustentáveis e ambientalmente corretos. Reforçando assim a visão abordada por Pinillos (2018) sobre Bem-Estar Único (One Welfare), um conceito que reconhece as conexões entre o bem-estar animal, o bem-estar humano e a integridade do meio ambiente e por Colonius; Earley, (2013) que julgam a separação entre o bem-estar humano, social e animal como uma divisão artificial, pois essas áreas do conhecimento contam com o mesmo conjunto de medidas científicas e dependem fortemente umas das outras no contexto ecológico.

Tabela 7 – Atribuição a importância do bem-estar animal

Pensando em uma escala de 1 a 10 em que 1 é pouco importante e 10 é muito importante, quão importante é para você o bem-estar dos animais de produção?	Percentual (N=237)
1 a 4	3,4%
5	3,8%
6 a 10	92,8%

A maioria dos respondentes (92,8%) consideraram o bem-estar animal importante em uma escala de 6 a 10. Indicando respeito e apreciação aos animais.

Os animais, geralmente, agem como indicadores de saúde e bem-estar humano como pode ser visto no estudo de Alencar et al. (2021) revelando que, pessoas que tratam bem os animais, tendem a tratar bem crianças e idosos. As situações inversas, de maus tratos e abusos de vulneráveis também tendem a ocorrer com aqueles indivíduos que tratam mal os animais.

Em sequência, questionamos como seria a visão do bem-estar animal no Brasil.

Tabela 8 – Questionamento sobre a melhoria no sistema de produção

Você acredita que, em geral, o bem-estar dos animais de produção no Brasil precisa ser melhorado?	Percentual (N=237)
Sim	94,1%
Não	5,9%

Tabela 9 – Questionamento sobre a evolução do modo de criação ao longo do tempo

Você acredita que o bem-estar dos animais de produção nos últimos 10 anos:	Percentual (N=237)
Piorou	8,9%
Permaneceu o mesmo	10,1%
Melhorou	60,8%
Não sei responder	20,2%

Quanto às percepções de bem-estar dos animais de produção no Brasil, 94,1% acreditam que melhorias ainda são necessárias (Tabela 8), mas houve uma evolução do bem-estar entre os anos de 2011 e 2021 (60,8%) (Tabela 9). Reflexo do aumento na demanda por alimentos oriundos de animais produzidos com ética, resultado da mudança na consciência dos consumidores, o que representa uma oportunidade de agregação de valor nas estratégias comerciais das empresas por respeito às necessidades de cada consumidor, oferecendo produtos que satisfaçam seus desejos.

Dias (2020) relatou que após publicação do primeiro livro sobre bem-estar em suínos no Brasil, grandes agroindústrias adotaram de forma voluntária o modelo de produção sustentável, dentre as quais podemos citar, BRF, Seara JBS, Aurora, Frimesa, Pamplona e Alegria, que juntas representam cerca de 60% do mercado de produção de carne suína no país.

Em sequência, avaliamos o quanto os consumidores estariam informados sobre as legislações atuais.

Tabela 10 – Questionamento sobre políticas atuais referente ao BEA

Em relação à política atual de agricultura no Brasil, você acredita que o bem-estar animal recebe:	Percentual (N=237)
Pouca importância	67,5%
Nível adequado de importância	27,8%
Muita importância	4,6%

A maioria dos respondentes afirmou que a política de agropecuária do Brasil revela pouco interesse pelo tema bem-estar (67,5%). Acreditando, assim, que não existem ou que existem poucas legislações que regulamentam as condições de bem-estar de animais de produção criados no país ou ainda que não tem conhecimento sobre as mesmas.

No entanto, existem legislações brasileiras específicas sobre bem-estar animal baseadas nas recomendações da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) que abrangem todos os animais, incluindo animais de produção. É de responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a fiscalização, e o não cumprimento pode ocasionar advertências, multas ou suspensão de atividades do estabelecimento.

Legislações brasileiras consideram como crime atos de crueldade e maus-tratos contra animais (BRASIL, 1934; BRASIL, 1998). O regulamento técnico para abate humanitário de animais de produção, estabelecido por meio da instrução normativa nº 3 (BRASIL, 2000) e pelo Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 (BRASIL, 2017), especifica normas de BEA em torno do abate e inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

A instrução normativa nº 56 (BRASIL, 2008) estabeleceu recomendações gerais de boas práticas de bem-estar para animais de produção no nascimento, criação e transporte. A Resolução nº 971 (BRASIL, 2020), igualmente, estabelece normas específicas no que tange ao transporte de animais de produção, ou interesse econômico, esporte, lazer e exposição por veículo automotor, de modo a evitar sofrimento desnecessário e garantir o bem-estar das espécies em trânsito.

Por meio da Instrução normativa nº 113 (MAPA, 2020) uma série de boas práticas foram definidas em relação aos procedimentos dolorosos ou potencialmente dolorosos realizados em suínos como castração cirúrgica, imunocastração, identificação dos animais, desgaste dos dentes dos leitões, corte de cauda, desgaste das presas dos cachaços, destrompa, redução de hérnia escrotal, vasectomia ou outro procedimento não rotineiro.

Percebe-se, que embora a maioria dos respondentes já tenham ouvido falar, não conhecem a fundo (82%). Pode estar ligado a questões culturais e de experiência. O Brasil possui diversas legislações porém pouca fiscalização dificultando o cumprimento destas normas ex: legislação ambiental.

As questões contidas na Tabela 11 foram elaboradas com o intuito de avaliar o quanto o consumidor conhece bem algumas práticas usuais na produção animal, se compreendem sua utilização bem como sua finalidade.

Tabela 11 – Nível de conhecimento referente a práticas realizadas na produção animal

Questões	Percentual (N=237)
Você sabe a finalidade do uso de baias na gestação de suíno? Utilização de práticas como castração, caudectomia e remoção ou desgaste dos dentes desses animais?	
Sim	63,3%
Não	36,7%
Você saberia descrever o transporte legal de animais? Ex: Bovinos, suínos e aves. Bem como a venda dos animais vivos para outros países? Ex: Bovinos	
Sim	61,6%
Não	38,4%
Você sabe a finalidade do desmame precoce utilizado em algumas propriedades bem como a importância do correto manejo pré-abate?	
Sim	54,9%
Não	45,1%
Você conhece o efeito do Enriquecimento ambiental na produção animal?	
Sim	59,1%
Não	40,9%

Em relação aos procedimentos observados na rotina de granjas de produção intensiva como castração, corte da cauda, corte ou desgaste dos dentes as quais podem desencadear dor nos suínos, e a utilização de baias coletivas mais de metade (63,3%) dos respondentes afirmaram conhecer a finalidade desses métodos.

Acerca de procedimentos utilizados para transporte legal de animais assim como venda e transporte dos mesmos vivos para outros países, 61,6% dos respondentes declaram conhecer esta metodologia.

A respeito do desmame precoce e o correto manejo pré-abate 54,9% dos respondentes declaram conhecer o assunto. Um dado positivo, visto que de acordo com Mendes et al. (2019),

o sucesso do manejo pré-abate depende, sinergicamente da competência e eficiência entre produtores, transportadores e a agroindústria.

Por fim, 59,1% dos respondentes afirmam conhecer os efeitos positivos que o enriquecimento ambiental proporciona.

Foi evidente que os respondentes conheciam de fato algumas práticas adotadas na produção animal, comprovando que possuem algum grau de conhecimento sobre o assunto.

Em sequência, foi avaliado o comportamento de compra dos respondentes (Tabelas 12 e 13).

Tabela 12 – Comportamento na decisão de compra

Ao adquirir carne/leite/ovos, você pensa sobre o bem-estar dos animais envolvidos na produção do alimento em questão?	Percentual (N=237)
Sim, na maioria das vezes	29,2%
Sim, algumas vezes	39%
Não, raramente	22,5%
Não, eu nunca penso nisso	9,3%

Tabela 13 – Distribuição referente a obtenção de produtos com selo de certificação

Você já comprou um produto de origem animal produzido com maior grau de bem-estar?	Percentual (N=237)
Sim	57%
Não	5,9%
Não sei	37,1%

Quanto à relevância do BEA na decisão de compra, grande parte dos respondentes (39%) afirmou pensar sobre o assunto quando adquire produtos de origem animal (tabela 12).

Dos respondentes, 37,1% relataram não saber se já adquiriram alimentos produzidos com maior grau de bem-estar, demonstrando falha na divulgação de informação e na forma de demonstração de tais produtos, o que pode causar impactos diretos no comportamento de compra. Porém, a maioria 57% afirmaram já ter comprado algum produto com certificação.

Após à pergunta da aquisição de produtos de origem animal oriundos de sistemas com maior grau de bem-estar, houve um questionamento para saber quais seriam os produtos adquiridos pelos respondentes (Tabela 14).

Tabela 14 – Distribuição de acordo com os produtos obtidos contendo certificação

Caso sua resposta tenha sido sim na questão anterior, qual (is) produtos foram adquiridos?	Percentual (N=161)
Ovos	33%
Leite	7%
Carne de frango	30%
Carne bovina	11%
Carne suína	19%

Com um total de 161 respondentes revelarem a aquisição de produtos com maior grau de bem-estar, 33% declararam ter comprado ovos, seguido de 30% que compraram carne de frango, provavelmente devido à maior disponibilidade de tais produtos em mercados. O que se comprova na pesquisa de Franco et al. (2018), que observaram que um total de 52,8% dos varejistas manteve algum tipo de produto de maior grau de bem-estar animal, incluindo ovos (41,7%), carne de frango (38,8%) e leite (8,3%).

Uma provável barreira para a disponibilidade destes produtos nos mercados/açougues é o preço mais alto quando comparado com produtos regulares visto que, pode haver um aumento nos custos de produção (PINTO, 2020), que podem restringir o consumo da população de baixa renda e pelo maior suporte de marketing de produtos regulares. Em geral, a dificuldade de encontrar produtos de maior grau de bem-estar animal representa uma barreira para aqueles consumidores que estão preocupados em como os animais foram criados.

De acordo com a Tabela 15, a pesquisa revelou que a maioria dos consumidores (81%) acha que a aquisição de produtos com maior grau de bem-estar é capaz de gerar impacto na forma em que os animais são criados. Melhorias no BEA de animais de produção podem ser impulsionados pela demanda do mercado e não somente pelo governo, lei da oferta e demanda.

Tabela 15 – Percepção em relação à aquisição de produtos com certificação

Para você, o fato de os consumidores adquirirem produtos com alto grau de bem-estar pode gerar um impacto positivo no bem-estar dos animais?	Percentual (N=237)
Sim	81%
Não	1,7%
Talvez	17,3%

De acordo com Alonso et al. (2020), tanto os consumidores quanto os cidadãos podem assumir sua responsabilidade no ato de compra, comprando produtos amigáveis ao bem-estar, e exigindo padrões mínimos de condições que atendam às necessidades dos animais. A política e os requisitos legais de alguns países também podem melhorar o bem-estar animal em outros países que não têm essa legislação, mas comercializam e desejam vender seus produtos.

Desta forma, é válido enunciar que a percepção de responsabilidade por um tratamento satisfatório dos animais é um agente determinante do comportamento de compra, visto que, consumidores avançarão para adquirir produtos associados a maior grau de BEA se eles reconhecerem como responsáveis por assegurar que animais sejam bem tratados e que seu comportamento de compra possa fazer uma diferença na vida dos animais.

De acordo com os respondentes, 40,5% afirmaram saber identificar pela embalagem, em algumas situações, quais produtos foram oriundos de um sistema no qual os animais foram criados em melhores condições de bem-estar (Tabela 16).

Tabela 16 – Percepção de identificação do produto

Na compra de ovos, carne ou leite, você é capaz de identificar pela etiqueta quais produtos possuem um sistema em que os animais foram criados com maior grau de bem-estar?	Percentual (N=237)
Na maioria das vezes	21,9%
Sempre	8%
Algumas vezes	40,5%
Nunca	29,5%

Porém 29% afirmam não serem capazes de realizar essa identificação, um dado preocupante já que a embalagem utilizada nos produtos tem uma importante influência na decisão de compra dos brasileiros.

A pesquisa da organização global sem fins lucrativos Two Sides Brasil (2019), confirmou este dado já que foi constatado que em 99% dos casos, as embalagens influenciam a decisão de compra e para 41% dos entrevistados, esta influência é frequente. Ainda na opinião dos entrevistados, o fator mais importante é a capacidade de proteger o produto, seguido de 52% aparecem as informações que elas trazem.

Para conquistar os consumidores, uma empresa deve estar inteiramente comprometida com a qualidade dos seus produtos. Além disso, é essencial que a empresa esteja atenta às tendências e inovações para oferecer sempre o melhor aos consumidores. Como exemplo,

em 2020 a empresa BRF passou a empregar em seu processo industrial de alimentos no Brasil 100% de ovos *cage-free* ou seja, ovos provenientes de galinhas livres de gaiolas (AVICULTURA INDUSTRIAL, 2020)

A Cooperativa Central Aurora Alimentos e a fabricante de maionese, Hemmer Alimentos anunciaram compromisso de, até 2025, completar a transição para que 100 % dos ovos utilizados em sua cadeia de suprimentos sejam oriundos de galinhas livres de gaiolas (AVICULTURA INDUSTRIAL, 2018). O que demonstra o quanto essas companhias acreditam que as práticas que garantem o Bem-Estar Animal em todas as etapas do processo de produção são fundamentais para a sustentabilidade dos negócios.

Os resultados da Tabela 17 nos mostram que a maior parte dos respondentes (86,9%) acreditam que, em mercados, os consumidores não conseguem encontrar facilmente informações sobre a origem e tipo de sistema em que os animais foram criados. Abreu et.al., 2021, diz que os meios de comunicação e até mesmo nas grandes redes de supermercados, existe a falta de informações sobre a garantia do bem-estar dos animais.

Tabela 17 – Disponibilidade de informações

No seu ponto de vista, em mercados, os consumidores conseguem encontrar facilmente a informação nos produtos sobre a origem e o tipo de sistema em que os animais são criados?	Percentual (N=237)
Sim	13,1%
Não	86,9%

Uma vez que o acesso à informação e a percepção da rotulagem do bem-estar influenciam significativamente a disposição comportamental, a falta destas gera uma barreira para o consumo, visto que, a informação é acessada pelos consumidores apenas no momento da compra. Ainda que, os envolvidos com a produção animal conheçam sua forma de criação, os consumidores em geral não conseguem observar ou verificar tal informação. Sugerindo a necessidade de investir mais nos sistemas de rotulagem bem como em maior disponibilização destes dados para o consumidor.

Por fim, considerando que a indústria alimentícia, enxerga a certificação como um investimento, o entrevistado foi indagado sobre a possibilidade de troca do local onde normalmente realiza suas compras de alimentos (Tabela 18) e a disponibilidade em pagar a mais por um produto com selo de certificação de qualidade de BEA (Tabela 19).

Tabela 18 – Comportamento de compra dos respondentes

Você estaria disposto a trocar o local em que normalmente compra alimentos por um que oferecesse maior variedade de produtos produzidos com maior grau de bem-estar?	Percentual (N=237)
Certamente sim	46,4%
Provavelmente sim	34,6%
Não sei	10,1%
Provavelmente não	6,3%
Certamente não	2,5%

Tabela 19 – Distribuição das respostas conforme a disposição a pagar mais por um produto certificado

Quanto você aceitaria pagar a mais por produtos com maior grau de bem-estar?	Percentual (N=237)
5% a mais	43%
10% a mais	40,5%
25% a mais	9,3%
Acima de 25%	7,2%

Observou-se que 46,4% dos respondentes mostraram-se dispostos a alterar o local de compra, desde que pudessem ter acesso a produtos com maior grau de bem-estar (Tabela 18). Visto que neste estudo a disposição em pagar mais não foi influenciada pela classe social, ou seja, independente da renda familiar, boa parte dos respondentes dizem que pagariam até 5% a mais. Contrapondo a pesquisa de Abreu (2021) onde verificou-se que quanto maior a renda familiar, mais as pessoas relataram que pagariam mais por um produto para obter a garantia de que os animais foram criados sob condições de bem-estar.

5. CONCLUSÃO

Concluiu-se que, a percepção dos consumidores sobre o bem-estar animal nos sistemas de produção, é influenciada fortemente pela escolaridade dessas pessoas e acesso a internet. O grau de instrução dos consumidores influencia quanto à escolha dos produtos com certificação de bem-estar animal. Notou-se ainda que, independentemente da renda mensal dos

respondentes, a maioria se mostrou favorável a pagar uma quantia extra que garantisse condições de bem-estar aos animais desde a criação ao abate.

Foi observado a existência de barreiras para a aquisição de produtos com alto grau de bem-estar como a falta de informações disponíveis para o consumidor antes e no momento da compra e a baixa disponibilidade dos produtos, que pode sugerir que os consumidores não exerçam sua preferência ética durante o comportamento de compra.

REFERÊNCIAS

ABREU et al. (2021) **Percepção dos Consumidores de Proteína Animal sobre o Bem-estar dos Animais de Produção no Município de Parauebas, Pará-Brasil.** 2021.

ALENCAR, A.L.F; SIQUEIRA, A.B; CUNHA, G.R; GOMES, L.B; APRILE, L; VEVAS, R.M.S; SILVA, V.A.S; SIQUEIRA, H.P.G. **Teoria do Elo: Relação entre maus-tratos a animais e Violência Doméstica no Município de Boa Vista/ RR nos anos de 2018 e 2019.** 2021

ALONSO, M.E; MONTAÑA, J.R.G; LOMILLOS, J.M. **Consumers Concerns and Perceptions of Farm Animal Welfare.** 2020.

ALVES, F.V; GOMES, R.C; ALMEIDA, R.G; JUNIOR, N.K; OLIVEIRA, C.C. **Bem-estar animal: desafios, oportunidades e perspectivas globais.** EMBRAPA. Mato Grosso do Sul, 2020.

Classe média ‘encolhe’ na pandemia e já tem mesmo ‘tamanho’ da classe baixa. Instituto Locomotiva. 2021.

Avicultura Industrial. **BRF Antecipa em 5 nos Fim do Uso de Ovos de Galinhas Criadas em Gaiolas.** 2020. Disponível em: <<https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/brf-antecipa-em-5-anos-fim-do-uso-de-ovos-de-galinhas-criadas-em-gaiolas/20200814-104000-p832>>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

Avicultura Industrial. **Aurora: a partir de 2025, só Ovos de Galinhas Livres de Gaiola.** 2018. Disponível em: <<https://avicultura.info/pt-br/aurora-partir-2025-so-ovos-galinhas-livres-gaiola/>>. Acesso em 18 de maio de 2021.

BRAMBELL, F. W. R. **Report f the Thechnical Committee to Enquire into the Welfare of Animals kept under Intensive Livestock Husbandry Systems.** London: Her Majesty’s Stationery Office, 1965, p.85 Disponível em: <<http://edepot.wur.nl/134379>>. Acesso em: 12 de Novembro de 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 3, de 17 de janeiro de 2000. **Aprova o Regulamento Técnico de Métodos de Insensibilização para o Abate Humanitário de Animais de Açougue.** Disponível em:<<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/bem-estar-animal/arquivos/arquivos-legislacao/in-03-de-2000.pdf>>. Acesso em: 19 de Novembro de 2020.

BRASIL. Portaria nº 524 de 21 de junho de 2011. **Institui a Comissão Técnica Permanente de BemEstar Animal - CTBEA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de coordenar ações em bem-estar dos animais de produção e de interesse econômico nos diversos elos da cadeia pecuária.** Disponível em:<https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-524-2011_233257.html>. Acesso em: 19 de Novembro de 2020.

BRASIL. Resolução nº 675, de 21 de junho de 2017. **Dispõe sobre o transporte de animais de produção ou interesse econômico, esporte, lazer e exposição.** Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19137370/do1-2017-06-26-resolucao-n-675-de-21-de-junho-de-2017-9137266#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20transporte%20de,%2C%20esporte%2Clazer%20e%20exp

[osi%C3%A7%C3%A3o.&text=1%C2%B0%20Esta%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20disp%C3%B5e.de%20lazer%20e%20de%20exposi%C3%A7%C3%A3o.>](#). Acesso em: 19 de Novembro de 2020.

BRASIL. Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934. **Estabelecer medidas de proteção aos animais.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D24645.htm. Acesso em: 19 de Novembro de 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 113, de 16 de dezembro de 2020. **Estabelecer as boas práticas de manejo e bem-estar animal nas granjas de suínos de criação comercial.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-113-de-16-de-dezembro-de-2020-294915279>. Acesso em 18 de Dezembro de 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 12, de 11 de maio de 2017. **Dispõe sobre as normas para o credenciamento de entidade para realizar o Treinamento em Manejo Pré-abate e Abate de animais com fins de capacitar e emitir Certificado de Aptidão dos responsáveis pelo abate humanitário nos estabelecimentos de abate para fins comerciais.** Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20212166/do1-2017-05-15-instrucao-normativa-n-12-de-11-de-maio-de-2017-20212095> Acesso em: 19 de Novembro de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 19 de Novembro de 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 56, de 6 de novembro de 2008. **Estabelece os procedimentos gerais de Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico - REBEM, abrangendo os sistemas de produção e o transporte.** Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/bem-estar-animal/arquivos/arquivos-legislacao/in-56-de-2008.pdf>>. Acesso em: 19 de Novembro de 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 56, de 6 de Novembro de 2008. **Estabelece os procedimentos gerais de Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico - REBEM, abrangendo os sistemas de produção e o transporte.**

BRASIL. resolução nº 791, de 18 de junho de 2020. **Consolida as normas sobre o transporte de animais de produção, de interesse econômico, de esporte, de lazer ou de exposição.** Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-791-de-18-de-junho-de-2020-263184341>>. Acesso em: 25 de Novembro de 2020.

BRIDI, ANA MARIA. **Instalações e Ambiência em Produção Animal.** 2008.

BROOM¹, D. M. **Indicators of poor welfare.** British Veterinary Journal. 6^a Edição v. 142, p. 524-526. 1986.

BROOM², D. M. **Welfare of animals: political and management issues.** 2018. Disponível em: < https://ac.els-cdn.com/B9780081005965224943/3-s2.0-B9780081005965224943-main.pdf?_tid=66c39906-faf5-4da0-bbcb-da1c1189c766&acdnat=1553118436_e52cdb7a32fa3b65dfaa0dff129d0fe2>. Acesso em: 25 de Novembro de 2020.

CERTIFIED HUMANE BRASIL - Instituto Certified Humane Brasil. Acesso em: 30 de Novembro de 2020.

COLONIUS, Tristan, J e EARLEY, Rosemary, W. **One Welfare: a call to develop a broader framework of thought and action**. Journal of the American Veterinary Medical Association. Vol. 242, nº3 p. 309-310. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV). Resolução Nº 1.236 de 26 de outubro de 2018. **Define os conceitos de violência contra animais**. 2018. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/lei/index/id/903>. Acesso em: 25 de Novembro de 2020.

COSTA, M.J.R.P; SILVA, I.J.O; LIMA,G.F; DELGRACIA,M.F; PIEROZAN, C.R; ... **Suinocultura: Uma Saúde e um Bem Estar**. 1ª Edição. Brasília: MAPA, 2020.

COSTA, M.P. **Conheça todos os cuidados necessários para o transporte de bovinos**. Canal Rural, 2018.

DIAS, C.P; SILVA, C.A; MANTECA, X. **Bem-Estar dos Suínos**. 1ª Edição. Paraná: Midiograf, 2014.

DUNCAN, I. J. H.; PETHERICK, J. C. **The implications of cognitive processes for animal welfare**. Journal of Animal Science, 69: 5017-5022, 1991.

FAWC (FARM ANIMAL WELFARE COUNCIL). **Five Freedoms**. 1979. Disponível em: <<https://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20121010012427/http://www.fawc.org.uk/freedoms.htm>>. Acesso em: 24 de Novembro de 2020.

FAO. **World Food and Agriculture – Statistical Pocketbook 2018**. Rome. 254 pp. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/CA1796EN/ca1796en.pdf>>. Acesso em: 23 de Novembro de 2020.

FERREIRA, A.H; REIS, A.; CORDEIRO, A.; MARCHETTI, A.; ... **Produção de Suínos: Teoria e Prática**. In: LUDTKE, C.; CALVO, A.V.; BUENO,A.D. Bem Estar Aniamal (BEA) Aplicado à Produção de Suínos. ABCS. 1ª Edição. Brasília,2014.

FRANCO, B. M. R.; SANS, E.C.O; SCHNAIDER, M,A; SORINO, V. S; MOLENTO, C.F.M. **Atitude de Consumidores Brasileiros sobre o Bem-Estar Animal**. Revista Acadêmica Ciência Animal. Edição Especial – Bem-estar e Comportamento Animal. v. 16, ago. 2018.

FRANCO, B.M.R; SOUZA, A.P.O; MOLENTO, C.F.M. **Welfare-friendly Products: availability, labeling and opinion of retailers in Curitiba, Southern Brazil**. 2018.

FILHO, JOSÉ ANTONIO DELFINO BARBOSA. **Ambiência e Instalações Zootécnicas**. Jornal dia de Campo. Fortaleza, 2013

GANDRA, A. **Preços determinam decisão de compra dos consumidores, indica pesquisa**. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 2015.

HARRISON, RUTH. **Animal Machines: The New Factory Farming Industry.** 1964.

HARTUNG, J.; COSTA, M.P.; PEREZ, C.; DIAS, T.C.C.C.; KLOCKNER, P.S.; TIMM, T.; RODRIGUES, R.; MEGIDO, J.L.L.T. **O Bem-Estar Animal na Alemanha.: Responsabilidade e Sensibilidade.** In: Flávia Tonin. Casos de Sucesso. p.113-115, 2019.

HUERTAS, S. M.; GALLO, C.; GALINDO, F. **Drivers of Animal Welfare Policy in the Americas.** *Revue Scientifique et Technique Office International des Epizooties*, v. 33, n. 1, p. 67-76, 2014.

HOAG, T.M.; LEMME, C.F. **Indústria de Alimentos de Origem Animal: Riscos e Oportunidades para o Setor Decorrentes das Políticas de Bem-Estar Animal.** 2018. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v.58, n.3, p.244-253, 2018.

HONORATO, L.A; HOTZEL M.J; GOMES, C.C.M; SILVEIRA, I.B; FILHO, L.C.P.M. **Particularidades relevantes da interação humano-animal para o bem-estar e produtividade de vacas leiteiras.** *Revista Ciência Rural*. v. 42, n.2, Rio Grande do Sul Feb., 2012.

HUGHES B.O. **Behaviour as an index of welfare.** *Proceedings of European Poultry Conference, V, Proceedings...*, Malta, 1976, p. 1005-1018, 1976.

MCGLONE, J. J. **The Future of Pork Production in the World: Towards Sustainable, Welfare-Positive Systems.** *Animals*, v. 3, p. 403-415, 2013

MENDL, M.; BURMAN, O. H. P.; PAUL, E. S. **An Integrative and Functional Framework for the Study of Animal Emotion and Mood.** 2010 *Proceedings of the Royal Society B: Biological Science*, 277: 2895-2904, 2010.

MENDES R.A. et. al. **Bem-estar e Manejo Pré-abate e suas Influências sobre a Qualidade de Carne e Carcaça de Bovinos de Corte.** 2019

OCDE-FAO - **Perspectivas Agrícolas 2015-2024.** 2015. Disponível em: < <http://www.fao.org/3/a-i4761o.pdf>>. Acesso em: 12 de Novembro de 2020.

OLIVEIRA, M.C., SCHALY, L.M. e CABRAL, M.C.M **Análise do perfil do consumidor de produtos de origem animal.** 2010. *Londrina*, V. 4, N. 20, Ed. 125, Art. 848, 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL - OIE. **Bienestar animal.** 2015. Disponível em: http://www.oie.int/fileadmin/Home/esp/Media_Center/docs/pdf/Fact_sheets/AW_ES.pdf. Acesso em: 18 de Novembro de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL - OIE. **Código sanitario para los animales terrestres.** 2018. Disponível em: <http://www.oie.int/es/normas/codigo-terrestre/acceso-en-linea/>. Acesso em: 27 de Novembro de 2020.

PINTO, J. E. **Descubra Por Que o Bem-Estar Animal é Importante Para o Seu Negócio.** Nutrição & Saúde Animal. 2020. Disponível em: <<https://nutricaoesaudeanimal.com.br/importancia-do-bem-estar-animal/>>. Acesso em: 12 de Novembro de 2020.

PINILLOS, R.G. **One Welfare: A Framework to Improve Animal Welfare and Human Wellbeing.** 2018.

PINHEIRO, G. **A senciência e a defesa dos animais.** 2015. Disponível em: <<https://amaerj.org.br/noticias/a-senciencia-e-a-defesa-dos-animais/>>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

QUEIROZ, M.L.V.; FILHO, J.A.D.B.; ALBIERO, D.; BRASIL, D.F.; MELO, R.P. **Percepção dos consumidores sobre o bem-estar dos animais de produção em Fortaleza, Ceará.** Revista Ciência Agronômica. v. 45, n.2, p. 379-386, 2014.

ROSA, T.S. **Os Direitos Fundamentais dos Animais como Seres Sencientes.** Revista Justiça & Sociedade, v.2, n.1, p.395-433, 2017.

SOUZA, E.O. **O surgimento dos meios de comunicação e o seu poder de influência.** Revista Farol. –Rondônia, v. 8, n. 8, p. 283-302, jun./2019.

SANT'ANNA, A. C; BUENO, A. D; CALVO, A,V; LEMME, C.F. LUDTKE, C.B; PERREIRA, D.C.O... **Bem-estar animal como valor agregado nas cadeias produtivas de carnes.** São Paulo, 2016. Disponível em: <http://grupoetco.org.br/arquivos_br/pdf/Bem-estar-animal-como-valor-agregado.pdf>. Acesso em 18 de maio de 2021.

SCHALY, L. M., OLIVEIRA, M. C., SALVIANO, P. A. P., & ABREU, J. M. **Percepção do consumidor sobre bem-estar de animais de produção em Rio Verde, GO.** Londrina. Edição 143. v. 4. n. 38. 2010.

Tic Domicílios. **Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Domicílios Brasileiros..** 2019. Disponível em: <https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2019_coletiva_imprensa.pdf>. Acesso em 18 de maio de 2021.

Two Sides Brasil. **Embalagem Influencia decisão de compra do Brasileiro.** 2019. Disponível em: <<https://twosides.org.br/BR/embalagem-influencia-decisao-de-compra-do-brasileiro-mostra-two-sides/#:~:text=%E2%80%9CAs%20embalagens%20s%C3%A3o%20fundamentais%20em,e%20um%20term%C3%B4metro%20da%20economia.&text=Segundo%20a%20pesquisa%20de%20Two,%2C75%25%2C%20C3%A9%20frequente>>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

VELARDE, A; DALMAU, A. **Avaliação do bem-estar: Protocolo Welfare Quality® 3tres3,** Espanha, 2011. Disponível em: https://www.3tres3.com.pt/artigos/avaliac%C3%A3o-do-bem-estar-protocolo-welfare-quality®_1292/. Acesso em: 12, novembro 2020.

World Animal Protection. **Abate humanitário: reduzimos o sofrimento dos animais..** Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org.br/nosso-trabalho/animais-de-fazenda/abate-humanitario>. Acesso em: 12 de novembro 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

APÊNDICE B: INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “Percepções e ações do público brasileiro sobre o bem-estar animal nos sistemas de produção”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Ana Luísa Neves Alvarenga Dias e pela assistente de pesquisa Jéssica Lima Souza.

Nesta pesquisa nós estamos buscando verificar o grau de conhecimento dos consumidores de produtos de origem animal, sobre o bem-estar dos animais de produção e sua disposição em pagar por produtos que levem em consideração as questões do bem-estar animal.

Por medidas de segurança adotadas na contenção da pandemia, a pesquisa ocorrerá no formato on-line. Sendo assim, os participantes serão contatados por telefone e/ou email pela pesquisadora e será ofertada a possibilidade de participação na pesquisa, bem como, a possibilidade de recusa e/ou desistência em qualquer etapa do estudo.

O Termo/registro de Consentimento Livre e Esclarecido está sendo obtido pelo pesquisador assistente Jéssica Lima Souza por meio do aplicativo online Google Forms, antes mesmo da coleta de qualquer dado.

Na sua participação, você será submetido a um questionário estruturado online com 24 questões de múltipla escolha e o tempo estimado para que ele seja completamente respondido é em média 5 minutos. O material coletado será suas respostas referente ao que lhe for questionado. Os dados gerados desta pesquisa serão tabulados no software Excel, versão 365, e será feito um levantamento destes dados e discussões a respeito deles. **O pesquisador deverá atender as orientações da Resolução 510/16 (Capítulo VI, Art.28; IV - manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa).**

Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. É compromisso do pesquisador de divulgar os resultados da pesquisa, em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada (Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 3º, Inciso IV).

Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa.

Havendo algum dano decorrente da pesquisa, você terá direito a solicitar indenização através das vias judiciais (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 19).

Riscos mínimos são esperados neste estudo. O (a) entrevistado (a) poderá sentir-se desconfortável ou constrangido (a) para apresentar sua sincera opinião diante do que lhe for questionado e/ou quebra de sigilo involuntária e não intencional em função das limitações das tecnologias utilizadas. Neste caso, o entrevistado (a) poderá suspender o andamento das respostas imediatamente não gerando riscos e prejuízos para ele.

Os (as) entrevistados (as) poderão ser beneficiados (as) com informações seguras acerca da importância do bem-estar animal bem como alertados (as) sobre os danos que a ausência dele ocasiona nos animais que originam os produtos que consomem.

Rubrica PESQUISADOR

Rubrica PARTICIPANTE

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Ana Luísa Neves Alvarenga Dias (34) 99119-5562 e/ou Jéssica Lima Souza (34) 99799-3271; Universidade Federal de Uberlândia localizada na R. Ceará - Umuarama. Para obter orientações quanto aos direitos dos participantes de pesquisa acesse a cartilha no link:

https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha_Direitos_Eticos_2020.pdf.

Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131 ou pelo e-mail **cep@propp.ufu.br**. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Obs: a coleta de dados foi realizada aplicativo Google Forms, neste documento consta as perguntas feitas ao respondente que aceitaram o TCLE.

1. Gênero

Feminino

Masculino

2. Escolaridade

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Ensino Superior

3. Renda Familiar

Até R\$2.200 (Classe E)

De R\$2.200 a R\$4.400 (Classe D)

De R\$4.400 a R\$11.000 (Classe C)

De R\$11.000 a R\$22.000 (Classe B)

Acima de R\$22.000 (Classe A)

4. Você já frequentou alguma vez fazenda de criação de animais?

Não, nunca

Sim, uma vez

Sim, de duas a três vezes

Sim, mais de três vezes

5. O quanto você se considera informado sobre a produção animal no Brasil?

Totalmente desinformado

Pouco informado

Muito informado

6. Você gostaria de estar mais informado em relação a como os animais são criados no Brasil?

Sim

Não

7. Suponha que você estivesse procurando informações em relação a como os animais são criados no Brasil, qual (is) das seguintes fontes usaria?

Internet

Revistas especializadas

Livros ou informativos

Televisão (Programas gerais e/ou rurais)

Jornais (Impressos ou eletrônicos)

Rádio (Programas gerais e/ou rurais)

Discussão com amigos, parentes e colegas

Não procuraria por tal informação

8. Você já ouviu falar em bem-estar dos animais de produção?

Sim

Não

9. Pensando em uma escala de 1 a 10 em que 1 é pouco importante e 10 é muito importante, quão importante é para você o bem-estar dos animais de produção?

1 a 4

5

6 a 10

10. Você acredita que, em geral, o bem-estar dos animais de produção no Brasil precisa ser melhorado?

Sim

Não

11. Você sabe a finalidade do uso de baias na gestação de suíno? Utilização de práticas como castração, caudectomia e remoção ou desgaste dos dentes desses animais ?

Sim

Não

12. Você saberia descrever o transporte legal de animais? Ex: Bovinos, suínos e aves. Bem como, a venda dos animais vivos para outros países? Ex: Bovinos.

Sim

Não

13. Você sabe a finalidade do desmame precoce utilizado em algumas propriedades bem como a importância do correto manejo pré-abate?

Sim

Não

14. Você conhece o efeito do Enriquecimento ambiental na produção animal?

Sim

Não

15. Em relação à política atual de agricultura no Brasil, você acredita que o bem-estar animal recebe:

Pouca importância

Nível adequado de importância

Muita importância

16. Você acredita que o bem-estar dos animais de produção nos últimos 10 anos:

Piorou

Permaneceu o mesmo

Melhorou

Não sei responder

17. Ao adquirir carne/leite/ovos, você pensa sobre o bem-estar dos animais envolvidos na produção do alimento em questão?

Sim, na maioria das vezes

Sim, algumas vezes

Não, raramente

Não, eu nunca penso nisso

18. Você já comprou um produto de origem animal produzido com maior grau de bem-estar?

Sim

Não

Não sei

19. Caso sua resposta foi sim na questão anterior (18) qual (is) produtos foram adquiridos?

Ovos

Leite

Carne de frango

Carne Bovina

Carne Suína

20. Para você, o fato de o consumidores adquirirem produtos com alto grau de bem-estar pode gerar um impacto positivo no bem-estar dos animais?

Sim

Não

Talvez

21. Na compra de ovos, carne ou leite, você é capaz de identificar pela etiqueta quais produtos possuem um sistema em que os animais foram criados com maior grau de bem-estar?

Na maioria das vezes

Sempre

Algumas vezes

Nunca

22. No seu ponto de vista, em mercados, os consumidores conseguem encontrar facilmente a informação nos produtos sobre a origem e o tipo de sistema em que os animais são criados?

Sim

Não

23. Você estaria disposto a trocar o local em que normalmente compra alimentos por um local que oferecesse maior variedade de produtos produzidos com maior grau de Bem-Estar?

Certamente sim

Provavelmente sim

Não sei

Provavelmente não

Certamente não

24. Quanto você aceitaria pagar a mais por produtos com maior grau de bem-estar?

5% a mais

10% a mais

25% a mais

Acima de 25%